



Endereço: Av. André Araujo sala 202  
Bairro: Aleixo  
Cep: 69060000  
Telefone: (92) 98222-5358  
email: moriah.2010@outlook.com

A

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS  
PREGÃO 242021  
PROCESSO ADM 2021/000003586-00

**OBJETO DO CONTRATO**

A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de mão de obra de apoio operacional- motoristas.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR DO POSTO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
1	Motorista Cat D	7	R\$ 4.438,89	R\$ 31.072,23	R\$ 372.866,76
2	Motorista Cat A/B	16	R\$ 3.090,47	R\$ 49.447,52	R\$ 593.370,24
3	Diárias Motorista	23	R\$ 80,00	R\$ 12.880,00	R\$ 12.880,00
<b>VALOR GLOBAL DA PROPOSTA</b>				<b>R\$ 80.519,75</b>	<b>R\$ 979.117,00</b>

<b>VALOR GLOBAL DA PROPOSTA:</b>	<b>R\$ 979.117,00</b>	<b>UM MILHÃO DUZENTOS E SETE MIL CENTO E SEIS REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS.</b>
----------------------------------	-----------------------	--

**DADOS DA EMPRESA**

**RAZÃO SOCIAL:** MORIAH EMPREENDIMENTOS LTDA

**CNPJ:** 07.781.620/0001-54

**INS. MUNICIPAL:** 11365401

**END.:** Av. André Araújo, nº 115, Sala 202 Bairro: ALEIXO

**CEP:** 69.060-000

**TELEFONE:** (92)98222-5358

**CIDADE/UF:** MANAUS AM

**BANCO:** BANCO DO BRASIL

**AGENCIA:** 7611-2

**CONTA CORRENTE:** 602-5

**E-MAIL:** moriah.2010@outlook.com

**DADOS DA REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA PARA ASSINATURA DO CONTRATO**

**Nome:** UBIRATAN BRAGA MOTTA FILHO

**CPF:** 188.590.382-00

**Cargo:** Diretor Administrativo

**RG:** 0620625-5

**Orgão expedidor:** SSP/AM

**Nacionalidade:** Brasileiro

**DECLARAÇÕES VALIDADE DA PROPOSTA**

1. Declaramos que o prazo de validade da proposta de preços é de 120 (cento e vinte) dias corridos, contados da data do seu recebimento.

2. Declaramos que nos valores acima, estão incluídas todas as despesas necessárias à perfeita execução dos serviços, tais como: salários, seguros, impostos, taxas, encargos sociais e trabalhistas, uniformes e todos os demais custos necessários ao perfeito cumprimento das obrigações objeto da Contratação.

Declaramos que foi utilizada a CONVENÇÃO COLETIVA CCT: AM000248/2020.

Manaus/AM 13/09/2021 12:29

  
MORIAH EMPREENDIMENTOS LTDA.  
Ubiratan B. M. Filho  
DIRETOR ADMINISTRATIVO



Endereço: Av. André Araujo sala 202  
Bairro: Aleixo  
Cep: 69060000  
Telefone: (92) 98222-5358  
email: moriah.2010@outlook.com

A

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS  
PREGÃO 242021  
PROCESSO ADM 2021/000003586-00

**OBJETO DO CONTRATO**

A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de mão de obra de apoio operacional – motoristas.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR DO POSTO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
1	Motorista Cat D	7	R\$ 4.438,89	R\$ 31.072,23	R\$ 372.866,76
2	Motorista Cat A/B	16	R\$ 3.090,47	R\$ 49.447,52	R\$ 593.370,24
3	Diárias Motorista	23	R\$ 80,00	R\$ 12.880,00	R\$ 12.880,00
<b>VALOR GLOBAL DA PROPOSTA</b>				<b>R\$ 80.519,75</b>	<b>R\$ 979.117,00</b>

<b>VALOR GLOBAL DA PROPOSTA:</b>	<b>R\$ 979.117,00</b>	<b>UM MILHÃO DUZENTOS E SETE MIL CENTO E SEIS REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS.</b>
----------------------------------	-----------------------	--

**DADOS DA EMPRESA**

**RAZÃO SOCIAL:** MORIAH EMPREENDIMENTOS LTDA

**CNPJ:** 07.781.620/0001-54

**INS. MUNICIPAL:** 11365401

**END.:** Av. André Araújo, nº 115, Sala 202 Bairro: ALEIXO

**CEP:** 69.060-000

**TELEFONE:** (92)98222-5358

**CIDADE/UF:** MANAUS AM

**BANCO:** BANCO DO BRASIL

**AGENCIA:** 7611-2

**CONTA CORRENTE:** 602-5

**E-MAIL:** moriah.2010@outlook.com

**DADOS DA REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA PARA ASSINATURA DO CONTRATO**

**Nome:** UBIRATAN BRAGA MOTTA FILHO

**CPF:** 188.590.382-00

**Cargo:** Diretor Administrativo

**RG:** 0620625-5

**Orgão expedidor:** SSP/AM

**Nacionalidade:** Brasileiro

**DECLARAÇÕES VALIDADE DA PROPOSTA**

1. Declaramos que o prazo de validade da proposta de preços é de 120 (cento e vinte) dias corridos, contados da data do seu recebimento.

2. Declaramos que nos valores acima, estão incluídas todas as despesas necessárias à perfeita execução dos serviços, tais como: salários, seguros, impostos, taxas, encargos sociais e trabalhistas, uniformes e todos os demais custos necessários ao perfeito cumprimento das obrigações objeto da Contratação.

Declaramos que foi utilizada a CONVENÇÃO COLETIVA CCT: AM000248/2020.

Manaus/AM 15/09/2021 10:57

MORIAH EMPREENDIMENTOS LTDA  
Ubiratan B. M. Filho  
DIRETOR ADMINISTRATIVO

### QUADRO-RESUMO

<b>TIPO DE SERVIÇO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>QUANTIDADE (A)</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO MENSAL (B)</b>	<b>VALOR MENSAL DO SERVIÇO (C) = (A)X(B)</b>
Mot. Cat. D	Posto	07	R\$ 4.438,89	<b>R\$ 372.866,76</b>
Mot. Cat. A/B	Posto	16	R\$ 3.090,47	<b>R\$ 593.370,24</b>
Diária	Posto	161	R\$ 80,00	<b>R\$ 12.880,00</b>
<b>VALOR TOTAL MENSAL ESTIMADO</b>				<b>R\$ 81.593,08</b>
<b>VALOR GLOBAL ANUAL ESTIMADO</b>				<b>R\$ 979.117,00</b>

**IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS**

<b>Tipo de Serviço</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Quantidade</b>
MOTORISTA CATEGORIA D	Posto	07

A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	03/04/2021
B	Município/UF	<b>Manaus/AM</b>
C	Ano Convenção Coletiva de Trabalho	2020/2021
D	Nº de Registro da Convenção Coletiva de Trabalho no M.T.E	AM0000248/2020
E	Nº de meses de execução contratual	12

**MÃO-DE-OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL**

<b>Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra</b>		
1	Tipo de serviço	MOTORISTA CAT. D
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	3515-05
3	Salário da Categoria Profissional	R\$ 2.133,53
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	MOTORISTA CAT. D
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01 DE JANEIRO

**MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO**

<b>1</b>	<b>Composição da Remuneração</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	Salário Base	R\$ 2.133,53
B	Adicional de Insalubridade	
C	Outros (especificar)	
	<b>Total da Remuneração</b>	<b>R\$ 2.133,53</b>

**MÓDULO 2: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS**

**Submódulo 2.1 – 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias**

<b>2.1</b>	<b>13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias</b>	<b>%</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	13º Salário	8,33333333%	R\$ 177,79
B	Férias e Adicional de Férias	11,11%	R\$ 237,04
	<b>Subtotal</b>	<b>19,44333333%</b>	<b>R\$ 414,83</b>
C	Incidência dos encargos previstos no Submódulo 2.2 sobre 13º salário, férias e adicional de férias	6,7662800%	R\$ 144,36
	<b>TOTAL</b>	<b>26,209613%</b>	<b>R\$ 559,19</b>

**Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.**

<b>2.2</b>	<b>GPS, FGTS e outras contribuições</b>	<b>%</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	INSS	20,00%	R\$ 426,71
B	Salário Educação	2,50%	R\$ 53,34
C	SAT	1,00%	R\$ 21,34
D	SESC ou SESI	1,50%	R\$ 32,00
E	SENAI- SENAC	1,00%	R\$ 21,34
F	SEBRAE	0,60%	R\$ 12,80
G	INCRA	0,20%	R\$ 4,27
H	FGTS	8,00%	R\$ 170,68
	<b>TOTAL</b>	<b>34,80%</b>	<b>R\$ 742,48</b>

<b>Submódulo 2.3 – Benefícios Mensais e Diários</b>			
<b>2.3</b>	<b>Benefícios Mensais e Diários</b>	<b>Valor unitário/dia (R\$)</b>	<b>Valor Mensal (R\$)</b>
A	Vale Transporte (considerando 22 dias úteis)	R\$ 3,80	R\$ 39,19
B	Auxílio Alimentação - (considerando 22 dias úteis)	R\$ 15,00	R\$ 264,00
C	Assistência Social e Familiar	R\$	10,00
D	Cesta básica	R\$	79,00
E	Seguro de Vida	R\$	-
F	Plano Odontológico	R\$ - R\$	-
G	Qualificação Profissional	R\$	-
<b>Total de Benefícios mensais e diários</b>		<b>R\$</b>	<b>392,19</b>

**QUADRO RESUMO DO MÓDULO 2- ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS**

<b>2</b>	<b>Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e diários</b>	<b>%</b>	<b>Valor (R\$)</b>
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	26,209613%	R\$ 559,19
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	34,80%	R\$ 742,48
2.3	Benefícios Mensais e Diários	-	R\$ 392,19
<b>TOTAL</b>		<b>61,00961%</b>	<b>R\$ 1.693,86</b>

**MÓDULO 3: PROVISÃO PARA RESCISÃO**

<b>3</b>	<b>Provisão para Rescisão</b>	<b>%</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	Aviso prévio indenizado	0,4217500%	R\$ 9,00
B	Incidência do FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,0337400%	R\$ 0,72
C	Multa sobre FGTS e contribuições sociais sobre o aviso prévio indenizado	0,0587076%	R\$ 1,25
D	Aviso prévio trabalhado	1,9400000%	R\$ 41,39
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o aviso prévio trabalhado	0,6751200%	R\$ 14,40
F	Multa sobre o FGTS e contribuições sociais sobre o aviso prévio trabalhado	3,5600000%	R\$ 75,95
<b>TOTAL</b>		<b>6,6893%</b>	<b>R\$ 142,71</b>

**MODULO 4: CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE**

**Submódulo 4.1 – Ausências Legais.**

<b>4.1</b>	<b>Ausências Legais</b>	<b>%</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	Ausências Legais	0,97000000%	R\$ 20,70
B	Licença paternidade	0,03500000%	R\$ 0,75
C	Ausência por acidente de trabalho	0,09150000%	R\$ 1,95
D	Afastamento maternidade	0,30500000%	R\$ 6,51
E	Outros (especificar)		R\$ -
<b>Subtotal</b>		<b>1,40150000%</b>	<b>R\$ 29,91</b>
F	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Custo de reposição do profissional ausente	0,48772200%	R\$ 10,41
<b>TOTAL</b>		<b>1,8892220%</b>	<b>R\$ 40,32</b>

**QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE**

<b>4</b>	<b>Custo de Reposição do Profissional Ausente</b>	<b>%</b>	<b>Valor (R\$)</b>
4.1	Ausências legais	1,8892220%	R\$ 40,32
<b>TOTAL</b>		<b>1,8892220%</b>	<b>R\$ 40,32</b>

<b>MÓDULO 5: INSUMOS DIVERSOS</b>			
<b>5</b>	<b>Insumos Diversos</b>	<b>Valor (R\$)</b>	
A	Uniformes	R\$	28,35
B	Equipamentos	R\$	-
<b>Total de Insumos diversos</b>		<b>R\$</b>	<b>28,35</b>

<b>MÓDULO 6: CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO</b>			
<b>6</b>	<b>Custos Indiretos, Tributos e Lucro</b>	<b>%</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	Custos Indiretos	0,20%	R\$ 8,08
B	Lucro	0,20%	R\$ 8,09
C	Tributos	<b>8,65%</b>	<b>R\$ 383,96</b>
	PIS	0,65%	R\$ 28,85
	COFINS	3,00%	R\$ 133,17
	ISS	5,00%	R\$ 221,94
<b>Total</b>			<b>R\$ 400,14</b>

<b>QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO</b>			
	<b>Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)</b>	<b>(R\$)</b>	
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$	2.133,53
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$	1.693,86
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R\$	142,71
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$	40,32
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	R\$	28,35
<b>Subtotal (A + B +C+ D+ E)</b>		<b>R\$</b>	<b>4.038,76</b>
F	Módulo 6 - Custos indiretos, tributos e lucro	R\$	400,14
<b>Valor total por empregado</b>		<b>R\$</b>	<b>4.438,89</b>

**IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS**

<b>Tipo de Serviço</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Quantidade</b>
MOTORISTA CAT A/B	Posto	16

A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	03/04/2021
B	Município/UF	<b>Manaus/AM</b>
C	Ano Convenção Coletiva de Trabalho	2020/2021
D	Nº de Registro da Convenção Coletiva de Trabalho no M.T.E	AM0000248/2020
E	Nº de meses de execução contratual	12

**MÃO-DE-OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL**

<b>Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra</b>		
1	Tipo de serviço	MOTORISTA CAT.A/B
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	3515-05
3	Salário da Categoria Profissional	R\$ 1.382,25
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	MOTORISTA CAT.A/B
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01 DE JANEIRO

**MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO**

<b>1</b>	<b>Composição da Remuneração</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	Salário Base	R\$ 1.382,25
B	Adicional de Insalubridade	
C	Outros (especificar)	
	<b>Total da Remuneração</b>	<b>R\$ 1.382,25</b>

**MÓDULO 2: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS**

**Submódulo 2.1 – 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias**

<b>2.1</b>	<b>13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias</b>	<b>%</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	13º Salário	8,33333333%	R\$ 115,19
B	Férias e Adicional de Férias	11,11%	R\$ 153,57
	<b>Subtotal</b>	<b>19,44333333%</b>	<b>R\$ 268,76</b>
C	Incidência dos encargos previstos no Submódulo 2.2 sobre 13º salário, férias e adicional de férias	6,7662800%	R\$ 93,53
	<b>TOTAL</b>	<b>26,209613%</b>	<b>R\$ 362,29</b>

**Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.**

<b>2.2</b>	<b>GPS, FGTS e outras contribuições</b>	<b>%</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	INSS	20,00%	R\$ 276,45
B	Salário Educação	2,50%	R\$ 34,56
C	SAT	1,00%	R\$ 13,82
D	SESC ou SESI	1,50%	R\$ 20,73
E	SENAI- SENAC	1,00%	R\$ 13,82
F	SEBRAE	0,60%	R\$ 8,29
G	INCRA	0,20%	R\$ 2,76
H	FGTS	8,00%	R\$ 110,58
	<b>TOTAL</b>	<b>34,80%</b>	<b>R\$ 481,01</b>

<b>Submódulo 2.3 – Benefícios Mensais e Diários</b>			
<b>2.3</b>	<b>Benefícios Mensais e Diários</b>	<b>Valor unitário/dia (R\$)</b>	<b>Valor Mensal (R\$)</b>
A	Vale Transporte (considerando 22 dias úteis)	R\$ 3,80	R\$ 84,27
B	Auxílio Alimentação - (considerando 22 dias úteis)	R\$ 15,00	R\$ 264,00
C	Assistência Social e Familiar	R\$	10,00
D	Cesta básica	R\$	79,00
E	Seguro de Vida	R\$	-
F	Plano Odontológico	R\$ - R\$	-
G	Qualificação Profissional	R\$	-
<b>Total de Benefícios mensais e diários</b>		<b>R\$</b>	<b>437,27</b>

**QUADRO RESUMO DO MÓDULO 2- ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS**

<b>2</b>	<b>Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e diários</b>	<b>%</b>	<b>Valor (R\$)</b>
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	26,209613%	R\$ 362,29
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	34,80%	R\$ 481,01
2.3	Benefícios Mensais e Diários	-	R\$ 437,27
<b>TOTAL</b>		<b>61,00961%</b>	<b>R\$ 1.280,57</b>

**MÓDULO 3: PROVISÃO PARA RESCISÃO**

<b>3</b>	<b>Provisão para Rescisão</b>	<b>%</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	Aviso prévio indenizado	0,4217500%	R\$ 5,83
B	Incidência do FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,0337400%	R\$ 0,47
C	Multa sobre FGTS e contribuições sociais sobre o aviso prévio indenizado	0,0587076%	R\$ 0,81
D	Aviso prévio trabalhado	1,9400000%	R\$ 26,82
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o aviso prévio trabalhado	0,6751200%	R\$ 9,33
F	Multa sobre o FGTS e contribuições sociais sobre o aviso prévio trabalhado	3,5750000%	R\$ 49,42
<b>TOTAL</b>		<b>6,7043%</b>	<b>R\$ 92,68</b>

**MODULO 4: CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE**

**Submódulo 4.1 – Ausências Legais.**

<b>4.1</b>	<b>Ausências Legais</b>	<b>%</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	Ausências Legais	0,97000000%	R\$ 13,41
B	Licença paternidade	0,03500000%	R\$ 0,48
C	Ausência por acidente de trabalho	0,09150000%	R\$ 1,26
D	Afastamento maternidade	0,30500000%	R\$ 4,22
E	Outros (especificar)		R\$ -
<b>Subtotal</b>		<b>1,40150000%</b>	<b>R\$ 19,37</b>
F	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Custo de reposição do profissional ausente	0,48772200%	R\$ 6,74
<b>TOTAL</b>		<b>1,8892220%</b>	<b>R\$ 26,11</b>

**QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE**

<b>4</b>	<b>Custo de Reposição do Profissional Ausente</b>	<b>%</b>	<b>Valor (R\$)</b>
4.1	Ausências legais	1,8892220%	R\$ 26,11
<b>TOTAL</b>		<b>1,8892220%</b>	<b>R\$ 26,11</b>

<b>MÓDULO 5: INSUMOS DIVERSOS</b>		
<b>5</b>	<b>Insumos Diversos</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	Uniformes	R\$ 28,35
B	Equipamentos	
	<b>Total de Insumos diversos</b>	<b>R\$ 28,35</b>

<b>MÓDULO 6: CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO</b>			
<b>6</b>	<b>Custos Indiretos, Tributos e Lucro</b>	<b>%</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	Custos Indiretos	0,23%	R\$ 6,49
B	Lucro	0,24%	R\$ 6,70
C	Tributos	<b>8,65%</b>	<b>R\$ 267,33</b>
	PIS	0,65%	R\$ 20,09
	COFINS	3,00%	R\$ 92,71
	ISS	5,00%	R\$ 154,52
	<b>Total</b>		<b>R\$ 280,52</b>

<b>QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO</b>		
	<b>Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)</b>	<b>(R\$)</b>
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$ 1.382,25
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 1.280,57
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R\$ 92,68
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 26,11
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	R\$ 28,35
	<b>Subtotal (A + B +C+ D+ E)</b>	<b>R\$ 2.809,96</b>
F	Módulo 6 - Custos indiretos, tributos e lucro	R\$ 280,52
	<b>Valor total por empregado</b>	<b>R\$ 3.090,47</b>

## ANEXO I

## PLANILHA ESTIMATIVA PARA O CUSTO MENSAL DOS INSUMOS (MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS)

PLANILHA 01  
UNIFORMES - MASCULINO

(A)	(B)	(C)	(D)	(E = D X C)	(F = E / 6)
Descrição	Unidade de medida	QTD Semestral	Valor unitário R\$	Valor total R\$	Valor total por mês R\$
Camisa social Estilo Social, manga longa com botões no punho, gola com entretela na cor cinza.	und	4	R\$ 22,30	R\$ 89,20	R\$ 7,43
Calça Social Comprida	und	4	R\$ 22,30	R\$ 89,20	R\$ 7,43
Sapato Social	und	2	R\$ 44,88	R\$ 89,76	R\$ 7,48
Cinto de Couro	Um	02	R\$ 24,00	R\$ 48,00	R\$ 4,00
Meia	Par	04	R\$ 5,00	R\$ 20,00	R\$ 1,67
Crachá	par	01	R\$ 4,10	R\$ 4,10	R\$ 0,34
<b>VALOR MENSAL A APROPRIAR</b>					<b>R\$ 28,35</b>



AO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS /AM

PREGÃO PE 24/2021 UASG 925866

## DILIGÊNCIA PE 24/2021 UASG 925866

### “VIA CHAT”

*“Pregoeiro digitando:*

*(15/09/2021 10:17:59) I.1 - A empresa deverá justificar o motivo de o valor do uniforme estar abaixo do preço praticado no mercado - comparado com a Planilha de Estimativa Para o Custo Mensal dos Insumos apresentada no Anexo I do Termo de Referência. (discorrido no desenvolvimento deste documento)*

*“Pregoeiro digitando:*

*(15/09/2021 10:18:19) I. 2 - A descrição dos uniformes deve atender exatamente ao especificado no Termo de Referência, bem como a Unidade de Medida de cada item e o quantitativo. Foi verificado na proposta que a empresa ofereceu camisa na cor azul, sendo que no Termo de Referência a descrição apresenta na cor cinza. (alteração realizada)*

**Declaramos** que a nossa PROPOSTA aqui apresentada é **EXEQUÍVEL** e provaremos à Administração que dispomos de condições materiais, operacionais, técnicas, econômico-financeira e administrativas, para executar nossos serviços. As garantias financeiras são cristalinas nos índices de nosso Balanço Patrimonial, como se não bastasse as exigências da Legislação com relação ao Seguro Garantia feita por nossa empresa que será parte da GARANTIA da execução dos serviços à Administração.

Sobre o tema, convém mencionar os ensinamentos de Marçal Justen Filho:

Não se afigura defensável, porém transformar em absoluta a presunção do § 1º. Se o particular puder comprovar que sua proposta é exequível, não se lhe poderá interditar o exercício do direito de apresentá-la. É inviável proibir o Estado de realizar contratação vantajosa. A questão é de fato, não de direito. Incumbe o ônus da prova da exequibilidade ao particular. Essa comprovação poderá fazer-se em face da própria Administração, pleiteando-

MORIAH EMPREENDIMENTOS LTDA. Av. André Araújo nº 115, Sala 202, Aleixo - Manaus/Am. –  
Fones: Celular (92) 98222-5358 – CNPJ: 07.781.620/0001-54 – E-mail: moriah.2010@outlook.com



se a realização de diligência para tanto. Subordinar o direito do licitante à prévia impugnação ao orçamento apresentado é violar o princípio da isonomia. Todos os demais licitantes estariam advertidos que um outro concorrente irá formular proposta de valor mais reduzido. Estaria comprometida a igualdade dos participantes. Por outro lado, seria um despropósito imaginar que a omissão ou silêncio dos licitantes tornaria válido orçamento excessivo ou desvinculado da realidade econômica. Por tais motivos, reputa-se cabível que o particular, ainda que não impugne o valor orçado, defenda a validade de proposta de valor reduzido, mas exequível.

Neste contexto, a “MORIAH EMPREENDIMENTOS LTDA” é detentora sim de uma situação peculiar, pois como demonstrado em seu Objetivos Sociais pode contemplar custos mais econômicos relacionados com diversas mão de obra qualificadas que em conjunto melhoram os custos de mercado quanto a **UNIFORMES**, nossos diretores e administradores, atuarão diretamente na execução do objeto e estes, descartando assim, o gasto de horas técnicas com estes profissionais. A confecção de **UNIFORMES** se faz através de uma ampla seleção de fornecedores para aquisição com exclusividade permanente nos possibilitam um custo mais baixo de **MATERIAIS, PRODUTOS, EPI’S, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS** necessários para adimplir os custos do objeto do Edital em todas as áreas. Os fatos transcritos, podem e devem ser considerados como situação peculiar que a empresa “MORIAH EMPREENDIMENTOS LTDA” apresentou neste procedimento licitatório em relação aos demais licitantes.

Ainda trazemos outra razão inquestionável para comprovação que a proposta apresentada pela empresa “MORIAH EMPREENDIMENTOS LTDA” **É EXEQUÍVEL**, conforme embasamento Relator Humberto Gomes Barros:

*“Se a licitante vitoriosa cumpriu integralmente o contrato objeto de licitação, afasta-se logicamente a imputação de que sua proposta era inexecutável”*. (STJ, ROMS nº 11.044/RJ, Rel. Min. Humberto Gomes Barros, DJ de 04.06.2001) (grifo nosso)

Além disso é inquestionável que cada empresa possui a sua realidade financeira operacional, e o que pode ser inexecutável para uma, necessariamente não quer dizer que seja para a outra empresa, “o que pode ser caro para certa empresa, pode ser barato para outra, sem que isso implique em risco de inadimplemento”. Na mesma linha de raciocínio, a empresa



com uma estrutura melhor, terá mais condições de ofertar um preço mais baixo que as demais licitantes. Também vale destacar, que a empresa “MORIAH EMPREENDIMENTOS LTDA”, possui uma equipe técnica permanente vasta e competente.

A empresa “MORIAH EMPREENDIMENTOS LTDA” atingirá com sucesso todos os resultados esperados pela Administração adimplindo o Contrato a ser celebrado oriundo deste procedimento licitatório.

Vejamos o que o Relator Augusto Sherman Cavalcanti no Acórdão nº 1.248/2009 transcreve:

“( ...) o juízo de inexequibilidade de uma proposta não é absoluto, mas admite demonstração em contrário. Isso porque não se pode descartar a possibilidade de que o licitante seja detentor de uma situação peculiar que lhe permita ofertar preço inferior ao limite de exequibilidade estimado pelo contratante. Por exemplo, é perfeitamente possível que uma empresa, em especial de maior porte, partilhe custos como infraestrutura, pessoal, etc., entre os diversos clientes, resultando em redução nos preços de seus serviços. (...) (TCU, Acórdão nº 1.248/2009, Plenário, Rel. Min. Augusto Sherman Cavalcanti, DOU de 16.06.2009). (grifo nosso).

Outra situação, é que a proposta da “MORIAH EMPREENDIMENTOS LTDA” tem margem de lucro mínima que a conduz em disparidade entre os demais licitante para uma exequibilidade com segurança, tais fatos se dão em virtude das estratégias comerciais da empresa, inclusive os Tribunais de Contas tem se manifestado nesse sentido, vejamos:

“Dependendo da escolha da estratégia comercial, a empresa pode ser bem agressiva na proposta de preços, relegando a segundo plano o retorno do investimento considerado para o contrato ... As motivações para perseguir o sucesso em uma licitação em detrimento da remuneração possível pela execução da obra variam: a empresa pode estar interessada na obra específica por sinergia com suas atuais atividades; pode haver interesse em quebrar barreiras impostas pelos concorrentes no mercado ; pode haver interesse em incrementar o portfólio de execução de obras da empresa; pode haver interesse na formação de um novo fluxo de caixa advindo do contrato ... Esses exemplos podem traduzir ganhos indiretos atuais para empresa ou mesmo ganho futuro, na ótica de longo prazo para o mercado. Assim, é possível que empresas atuem com margem de lucro mínima em propostas para concorrer nas contratações ..., desde que bem estimados os custos diretos e indiretos.”. Por fim, destacou o relator, “não



há norma que fixe ou limite o percentual de lucro das empresas”, de forma que “atuar sem margem de lucro ou com margem mínima não encontra vedação legal, depende da estratégia comercial da empresa e não conduz, necessariamente, à inexecução da proposta”. O Tribunal, seguindo o voto da relatoria, considerou procedente a Representação e fixou prazo para a anulação do ato de desclassificação da proposta da representante. Acórdão 3092/2014-Plenário, TC 020.363/2014-1, relator Ministro Bruno Dantas, 12.11.2014. (grifo nosso)

A estratégia comercial da “MORIAH EMPREENDIMENTOS LTDA” é clara. A empresa opta pelo lucro mínimo nos seus trabalhos e credita essa economicidade a equipe de êxito, vencedora e com qualidade de servos para satisfação de nossos clientes, com metas claras e objetivas de servir sempre com qualidade, e isso dá maior visibilidade no mercado.

Assim sendo, tem-se que a Administração Pública pode realizar a contratação mais vantajosa e segura com a empresa “MORIAH EMPREENDIMENTOS LTDA”, objetivo primordial deste procedimento licitatório uma vez que nossa proposta é a mais viável e vantajosa para o INTERESSE PUBLICO.

Por fim, registra-se que a empresa “MORIAH EMPREENDIMENTOS LTDA” e sua equipe técnica, possuem vasta expertise em serviços de complexidade e características semelhantes ao objeto, e que iremos continuar com nossa proposta conforme planilha enviada.

Diante de todo o exposto acima, **DECLARAMOS** que cumprimos integralmente todos os itens do edital e seus anexos para cumprimento do Contrato a ser celebrado caso sejamos vencedores desse **Pregão Eletrônico 24/2021** e no caso de persistirem eventuais dúvidas ou para prestar quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários, a empresa “MORIAH EMPREENDIMENTOS LTDA”, está à disposição desse conceituado Órgão.

Enviaremos abaixo, orçamento com compra efetivada, de um de nossos fornecedores, a empresa privada dispõe de uma vasta lista de fornecedores, que também de acordo com suas estratégias, estão de forma clara e objetiva ajustar seus valores, para que possa aumentar o numero de vendas e assim consequentemente aumentar o faturamento.



**H CRISTIANE S DA SILVA**

CNPJ 03.240.518/0001-90

End: Rua Natal, nº 106, - Bairro: Raiz - Manaus-AM CEP: 69068-580 Tels.: (92)98416-3442

EMAIL : [diretoria@linhaprofissional.com.br](mailto:diretoria@linhaprofissional.com.br)

**Cliente:** MORIAH EMPREENDIMENTOS LTDA **Data:** 20/11/2020  
**Endereço:** Avenida Andre Araújo, nº 115, sala 202, bairro Aleixo **Nº do Pedido:** 000105/2020  
**Cidade:** Manaus **Estado:** Amazonas **Contato:** Ubiratan Motta

<b>Fone:</b> 92-98416-3442		<b>Consultor:</b> Izabel		
Santos				
Item	Descrição	Qtde.	Valor Unitário	TOTAL
1	BLAZER	20	R\$ 55,00	R\$ 1.100,00
2	CALÇA SOCIAL	15	R\$ 18,80	R\$ 282,00
3	CAMISA SOCIAL MANGA LONGA	35	R\$ 19,00	R\$ 665,00
4	CINTOS	25	R\$ 16,90	R\$ 422,50
5	GRAVATA/LENÇO	50	R\$ 9,00	R\$ 450,00
6	MEIA	50	R\$ 2,00	R\$ 100,00
<b>VALOR TOTAL ORCAMENTO</b>		195		R\$ 3.019,50

**DADOS BANCÁRIOS BRADESCO**

AG 3739 C/C 33858-3

H CRISTIANE S DA SILVA CNPJ 03.240.518/0001-90

<b>Forma de Pagamento:</b> 30 DD	MPREENDIMENTOS LTDA - Av. André Araújo, nº 115, Sala 202, Aleixo - Manaus/AM Fones: Celular (92) 98222-3333 - (92) 98416-3442	<b>SUBTOTAL</b>	(5% À VISTA)
<b>ENTREGA</b>	<b>PRAZO DE ENTREGA</b> 10 DIAS	<b>DESCONTO</b>	<b>TOTAL</b>
			<b>R\$ 3.019,50</b>



*Pregoeiro fala:*

*(15/09/2021 10:18:53) II. 1 - SUBMÓDULO 2.3 - ITEM B (AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO) - A empresa deverá corrigir o VALOR MENSAL referente ao auxílio alimentação de acordo com a Convenção Coletiva de Trabalho. Ou apresentar uma justificativa legal para o valor mensal apresentado com desconto na proposta.*

Com relação a diligência requerida pela comissão deste renomado tribunal, informamos que já estamos por diversos dias em contato com MTE, para regularização de nosso PAT, porem conforme iremos demonstrar, o sistema do PAT está com problemas em sua conexão.

Entramos em contato com o referido ministério para que possamos solucionar nosso problema, fomos presencialmente até o MTE em nossa cidade, para que pudéssemos resolver essa situação por inteiro e lá nos foi informado que todo esse processo agora é digital e que tudo se resolveria por meios digitais, porém os meios digitais também estão com problemas, conforme demonstraremos abaixo;

Demonstração do usuário logado no programa de alimentação do Trabalhador.



Note que está ocorrendo um erro no sistema do ministério da economia, portanto nos deixa sempre resolução, nos solicitamos dos mesmos uma data prevista para resolução do problema e nos informaram que seria a até dois uteis para poder conseguir do prosseguimento ao sistema.

Vejo que esta falta de estabilidade nos sites, estão ocorrendo em diversos setores públicos que forneçam serviços digitais, como E-compras, Dentra-AM, MTE, dentre outros consultáveis.

Solicitamos desta comissão que nos oportunize na dilação do prazo, para que possamos efetuar as devidas comprovações pertinentes solicitadas por vossa comissão.

Tendo em vista ser a proposta mais vantajosa para administração pública, e que este processo não acarretaria prejuízo algum para a Contratante, entendo por seu cabível conceder os solicitados, para que possamos sanar as diligências solicitadas por esta comissão.

Manaus/AM 15 de Janeiro de 2021.

COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FPAS  
EMPRESA

EMPRESA: MORIAH EMPREENDIMENTOS LTDA	Nº CONTROLE: Mf6f4Bg6Tpm0000-3				Nº ARQUIVO: Iuqhr0CEpFD0000-5	
COMP: 01/2021	COD REC: 150	COD GPS: 2119	FPAS: 515	OUTRAS ENT: 0115	SIMPLES: 1	ALIQ RAT: 2,0
						FAP: 0,50
						RAT AJUSTADO: 1,00
TOMADOR/OBRA:						INSCRIÇÃO:
LOGRADOURO: AVENIDA JAPURA 615 SALA 11				BAIRRO: CENTRO	CNAE PREPONDERANTE: 8211300	
CIDADE: MANAUS		UF: AM	CEP: 69020-180	TELEFONE: 0092-98128653	CNAE: 8211300	
APURAÇÃO DO VALOR A RECOLHER:			515	620	744	TOTAL
					779	

SEGURADO						
Empregados/Avulsos	1.603,90	0,00	0,00	0,00	0,00	1.603,90
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EMPRESA						
Empregados/Avulsos	4.164,65	0,00	0,00	0,00	0,00	4.164,65
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT	208,22	0,00	0,00	0,00	0,00	208,22
RAT - Agentes Nocivos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Pagos a Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Adicional Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização Produção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Evento Desportivo/Patrocínio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Retenção Lei 9.711/98	5.674,55	0,00	0,00	0,00	0,00	5.674,55
(-) Sal. Família/Sal. Maternidade	302,22	0,00	0,00	0,00	0,00	302,22
(-) Compensação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS ENTIDADES						
RECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES	1.207,73	0,00	0,00	0,00	0,00	1.207,73
TOTAL A RECOLHER	1.207,73	0,00	0,00	0,00	0,00	1.207,73

(\* ) Os valores de retenção, salário-família/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abatidos.

A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE A CONFISSÃO DE DÍVIDA DOS VALORES DELA DECORRENTES E CONSTITUI(EM) CRÉDITO(S) PASSÍVEL(IS) DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NA AUSÊNCIA DO OPORTUNO RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO, E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI Nº 6.830/80.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTESTAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA, ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONFESSADO, FICANDO, ENTRETANTO, RESSALVADO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL O DIREITO DE APURAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTANCIAS DEVIDAS NÃO INCLUÍDAS NESTE INSTRUMENTO, AINDA QUE RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFISSÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL A EXPEDIR DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DA INEXISTÊNCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.048, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.



A

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**  
**PREGÃO 242021**  
**PROCESSO ADM 2021/000003586-00**

**DECLARAÇÕES**

A Empresa MORIAH EMPREENDIMENTOS LTDA inscrita no CNPJ nº: 07.781.620/0001-54 com sede na Av. André Araújo, 115 sala 202, Cep:69.060-000, Bairro Aleixo, Manaus/Amazonas, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) UBIRATAN BRAGA MOTTA FILHO, infra assinado, portador(a) da Carteira de Identidade nº 0620625-5 e do CPF nº 188.590.382-00 Declara que:

1. Está ciente e concorda com as condições contidas no ato convocatório e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no referido Edital;
2. Sob as penas da lei, de que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
3. Para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;
4. A proposta apresentada para essa licitação foi elaborada de maneira independente, de acordo com o que é estabelecido na Instrução Normativa/SLTI nº 2, de 16 de setembro de 2009;
5. Não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art.1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
6. Os serviços são produzidos ou prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.
7. Se responsabiliza pela dispensa da vistoria e por situações supervenientes. Declaro que me foi dado acesso às dependências do Órgão referente ao Pregão em epígrafe, por meio de cláusula expressa no Edital e anexos, ao qual dispensei por ter conhecimento suficiente para a prestação dos serviços com as informações constantes do Termo de Referência e Edital.
8. Opta pelo tratamento diferenciado, estabelecido pela Lei Complementar 123, de 15 de dezembro de 2006, nos termos do Artigo 3.º e seus parágrafos, estando apta a usufruir do tratamento ali previsto e declarando ser: ( ) Microempresa ( X ) Empresa de Pequeno Porte.
9. Instalará uma estrutura administrativa mínima próxima ao local da execução dos serviços – sede, filial, escritório ou representação na cidade de execução dos serviços ou em sua Região Metropolitana – a ser comprovada no prazo máximo



de 60 (sessenta) dias, contados a partir do início da vigência do contrato (art. 30, inciso II e §6º, da Lei nº 8.666/1993; alínea “a” do item 10.6 do Anexo VII-A da IN SEGES/MPDG nº 5/2017 ; Acórdão nº 1214/2013 – TCU – Plenário) .

10. Nos termos do item 4.2 do Anexo VII-A da IN SEGES/MP nº 5/2017, que tenho pleno conhecimento e concordo com as condições e peculiaridades inerentes à natureza dos serviços contidas no ato convocatório e seus anexos, bem como cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos nos referidos documentos, que assumo total responsabilidade por este fato e que não utilizarei deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com este Órgão.

11. É idônea para licitar e contratar com a Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e Distrital, assim como assume o compromisso de declarar a superveniência de qualquer fato impeditivo à sua habilitação.

12 Se compromete com a responsabilidade e sustentabilidade ambiental, social e econômica, bem como com a adesão às normas que vierem a ser estabelecidas, de acordo com a legislação vigente e os critérios estabelecidos pela Instrução Normativa nº 01/10, de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

13. Não constam em nossos quadros societários servidores do DESTE ÓRGÃO, ou administradores que mantenham vínculo familiar com detentor de cargo em comissão ou função de confiança, atuante na área responsável pela demanda ou contratação, ou de autoridade a ele hierarquicamente superior, em cumprimento ao Acórdão Nº 409/2015 – TCU - Plenário.

Manaus/AM 14 de Maio de 2021

**Moriah**  
Empreendimentos Ltda.

  
MORIAH EMPREENDIMENTOS LTDA.  
UBIRATAN B. M. FILHO  
DIRETOR ADMINISTRATIVO



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**  
Comarca de Manaus

**CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO**  
**FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO**

**CERTIDÃO Nº: 005640821**

**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Pesquisando os registros de distribuição de feitos no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no período de 20 anos anteriores a data de 16/08/2021, Certifico NADA CONSTAR em nome de:

**MORIAH EMPREENDIMENTOS LTDA, vinculado ao CNPJ: 07.781.620/0001-54. \*\*\*\*\***

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Manaus, terça-feira, 17 de agosto de 2021.

**PEDIDO Nº:**

**0005640821**

